

**ARQUIVO**

**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **JOSÉ CARLOS PORSANI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **081**/2019

Data do Protocolo: 12/03/2019	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 19/08/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Denomina Rua Lydia Viccola Friollo, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida "07", no mesmo loteamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 081 /2019

FLS.	002
PROC.	110/19
C.M.	Adriano

Denomina Rua Lydia Viccola Friollo via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Lydia Viccola Friollo, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida "07", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 07 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
Vereador

09:45 12/03/2019 002586 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS. 003  
PROC. 110/19  
C.M. Adriano

Lydia Viccola Friollo, faleceu aos 49 anos, deixando viúvo o Senhor Silvio Friollo, deste casamento tiveram 3 filhos, Nivia Aparecida, Silvio (in memoriam), Silvana (in memoriam).

FLS.	004
PROC.	110/19
C.M.	Adriano



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 005  
PROC. 130/19  
C.M. Adriano

OFÍCIO Nº 0090/2019

Em 05 de fevereiro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
MD. Vereador à Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 07/17 - JCP**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Rua LYDIA VICCOLA FRIOLLO**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
- Chefe de Gabinete -





FLS. 006
PROC. 130/19
C.M. Adriano

FLS Nº 03
V

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Interessado: Vereador José Carlos Porsani  
Guichê nº 010.219/2017  
Processo nº 000.003/2017

**VIA INDICADA**

Local: Rua "03"  
Loteamento: Parque Residencial Jardim Ipanema  
Nome: **LYDIA VICCOLA FRIOLLO**

**DESCRIÇÃO**

Fica denominada **Rua Lydia Viccola Friollo**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida 07, no mesmo loteamento.-



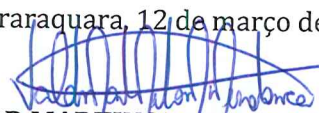
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


FLS. 002  
PROC. 110/19  
C.M. Adriano


## DESPACHOS


Processo nº 110/2019

Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>12 MAR 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>19 AGO 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 12 de março de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.  
Julgado objeto de deliberação.  
Araraquara, 19 MAR 2019  
  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.  
Araraquara, 19 MAR 2019  
  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

**Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.**  
Araraquara, 16 ABR 2019  


**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de março de 2019 18:43  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Daniel L. O. Mattosinho; Valdemar M. Neto Mendonça  
**Assunto:** Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

**Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 20/03/2019 a 29/03/2019 (10 dias)**

Projeto de Lei nº 79/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Rua Silvio Friollo, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida sem denominação e término na Avenida "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 108/2019).

Projeto de Lei nº 80/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Silvio Friollo Junior, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "04" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 109/2019).

Projeto de Lei nº 81/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Rua Lydia Viccola Friollo, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida "07", no mesmo loteamento. (Processo nº 110/2019).

Projeto de Lei nº 82/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Silvana Friollo, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "05" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 111/2019).

Projeto de Lei nº 84/2019

INICIATIVA: EDIO LOPES DOS SANTOS

Dispõe sobre a isenção de pagamento no ingresso de crianças com até doze anos nos eventos esportivos no Município, e dá outras providências. (Processo nº 113/2019).

Projeto de Lei nº 85/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Dorival Valdastrí, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua "03" e término na Rua Ciro Augusto Correa, no mesmo loteamento. (Processo nº 114/2019).

Projeto de Lei nº 86/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Aracy Filla Valdastrí, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua "03" e término na Rua Ciro Augusto Correa, no mesmo loteamento. (Processo nº 115/2019).

Projeto de Lei nº 92/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Dislexia", a ser comemorada anualmente entre os dias 10 e 16 de outubro, e o "Dia



Municipal de Conscientização da Dislexia”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, e dá outras providências. (Processo nº 122/2019).

**Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.**

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	009
Proc.	110/2019
Resp.	Landim

**PARECER Nº**

**133** /2019

Projeto de Lei nº 81/2019

Processo nº 110/2019

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Denomina Rua Lydia Viccola Friollo, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida "07", no mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 MAR. 2019

\_\_\_\_\_  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani

\_\_\_\_\_  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	30
Proc.	110/2019
Resp.	COSSBP

**PARECER N°**

**031**

**/2019**

Projeto de Lei nº 81/2019

Processo nº 110/2019

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Denomina Rua Lydia Viccola Friollo, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida "07", no mesmo loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 MAR. 2019

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

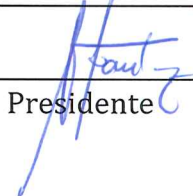
Folha 11  
Proc. 110/2019  
Resp. CP

Requerimento Número 0717 /2019.

*AUTOR: Vereador José Carlos Porsani*

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 16 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROCESSO** nº 110/2019

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 081/2019

**INTERESSADO:** Vereador José Carlos Porsani

**ASSUNTO:** Denomina Rua Lydia Viccola Friollo, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida "07", no mesmo loteamento.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 15 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
Vereador

**DESPACHOS**

Processo nº

**0110 /2019**

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do versador ..... JOY CARLOS  
FORZANI  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 16 ABR, 2019  
.....  
Presidente [Assinatura]



Folha	213
Proc.	15/2019
Resp.	CS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 109/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2019**  
**INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI**

Denomina Rua Lydia Viccola Friollo via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Lydia Viccola Friollo a via pública da sede do Município conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida "07", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	13/19
Proc.	15/2019
Resp.	[Assinatura]

Ofício nº 055/2019-DL

Araraquara, 17 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
099/2019	048/2019	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.
100/2019	050/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Rua Gislane Lílian Martins Pierri via pública do Município.
101/2019	063/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Altera a Lei nº 5.643, de 12 de julho de 2001.
102/2019	065/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Enfermagem”, a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, e o “Dia Municipal do Enfermeiro”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, e dá outras providências.
103/2019	140/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outra providência.
104/2019	142/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.
105/2019	143/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
106/2019	144/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
107/2019	079/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua Silvio Friollo via pública do Município.
108/2019	080/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Silvio Friollo Junior via pública do Município.
109/2019	081/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua Lydia Viccola Friollo via pública do Município.
110/2019	082/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Silvana Friollo via pública do Município.
111/2019	153/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.504, de 20 de março de 2019.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





## TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um lapso, as atuais fls. 012 a 014, dos autos deste Processo nº 110/2019, foram numeradas de maneira equivocada, razão por que de estar tachada a numeração equivocada, prevalecendo, assim, a numeração sem tachado.

Araraquara, 18 de abril de 2019.

Caio Felipe Barbosa Rocha  
Assistente Técnico Legislativo  
Matrícula 25094





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 16  
Proc. 110/2019  
Resp. [assinatura]

**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 007/2019**

Em 10 de maio de 2019

Processo nº 110/2019

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

13/05/2019  
[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.547	02/05/2019	099/19	048/19
9.548	02/05/2019	102/19	065/19
9.549	02/05/2019	100/19	050/19
9.550	02/05/2019	107/19	079/19
9.551	02/05/2019	108/19	080/19
9.552	02/05/2019	109/19	081/19
9.553	02/05/2019	110/19	082/19
9.554	02/05/2019	101/19	063/19
9.555	02/05/2019	128/19	161/19
9.556	02/05/2019	129/19	162/19
9.557	02/05/2019	127/19	163/19
9.558	08/05/2019	112/19	085/19
9.559	08/05/2019	113/19	093/19
9.560	08/05/2019	114/19	095/19
9.561	08/05/2019	115/19	097/19
9.562	08/05/2019	119/19	086/19
9.563	08/05/2019	120/19	098/19
9.564	08/05/2019	121/19	102/19
9.565	08/05/2019	122/19	115/19
9.566	08/05/2019	125/19	094/19
9.567	08/05/2019	126/19	096/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15:53 10/05/2019 09:48:12 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	57
Proc.	1102019
Resp.	CS

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.552**

**De 02 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 109/19 – Projeto de Lei nº 081/19**

**Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani**

Denomina Rua Lydia Viccola Friollo via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Lydia Viccola Friollo a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida “07”, no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).